



DELIBERAÇÃO Nº 2799/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0373/03 – Giovana Alves Ventura |
| 02 | 2378/09 – Ana Celia Sabino Soares |
| 03 | 1344/19 – Paola de Souza Sanches |
| 04 | 3585/21 – Renato Rodrigues Gondim |
| 05 | 0298/22 – Priscila de Oliveira Lima Gondim |

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|------------------------------------|
| 01 | 0940/11 – Viviane Cristina Correia |
|----|------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0848/15 – Fernanda de Souza Ribeiro (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 1703/18 – Marcio José de Sousa (Transferido para o CRF-SC) |
| 03 | 3879/21 – Lenir Guimarães Coutinho (Transferido para o CRF-DF) |

Total: 03 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- 01 0483/00 – Marcos Murilo Motta da Silva
- 02 0956/01 – Maria Auxiliadora Pereira de Lima
- 03 1057/03 – Ana Claudia Costa Lima Ferreira
- 04 0871/09 – Helen Almeida de Oliveira
- 05 1675/20 – Thaina Moreira Bastos

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 1346/15 – Linea – RJ Comercio Ltda
- 02 2049/16 – Maba V Manip Farmaceutica Eireli – Epp

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente